

INDICAÇÃO Nº: 840/2025

Linhares, 19 de novembro de 2025

GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NA RUA PRINCIPAL DA COMUNIDADE DO FARIAS.**

Segue fotos do local citado:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferrazr



caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003200310031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Caio Ferraz - 1924 - Centro, Linhares, ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma Academia Popular na rua principal da comunidade do Farias, em um terreno pertencente à Prefeitura, atualmente inutilizado e em condições de abandono.

O local, conforme verificado, encontra-se tomado por entulhos, lixo e restos de materiais, o que tem gerado preocupação entre os moradores. A falta de destinação adequada para o terreno contribui para o acúmulo de resíduos, mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além de comprometer a segurança e a qualidade de vida da comunidade.

A instalação de uma Academia Popular seria uma solução efetiva para transformar o espaço em um ponto de convivência, incentivando a prática de atividades físicas, lazer, saúde e integração social.

Entretanto, caso não seja possível a implantação imediata da academia, solicito, ao menos, que seja realizada a limpeza completa do terreno, bem como a instalação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo", medida indispensável para coibir o descarte irregular e reduzir os danos ambientais e sanitários.

Portanto, esta indicação visa promover a saúde pública, revitalizar um espaço atualmente degradado e atender um pedido legítimo da população do bairro Farias.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003200310031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320035003200310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 19/11/2025 11:56

Checksum: **C85E6F1EFE0C6C7E3BD0FFD3F5B842920928133D02C1002BFC05E791EDCC1F5F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320035003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.